

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA D'ANTA - RN  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 400/2024**

*Dispõe sobre a nomeação de Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, e dá outras providências.*

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa d'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;


**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

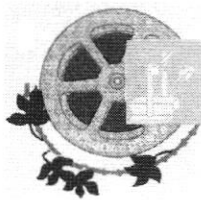
**Art. 1º** – Fica renomeada a Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, que passa ao lado do Destacamento da Polícia Militar, para '**Rua Edilzo Rodrigues da Silva**';

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 28 de novembro de 2024.

  
**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGOA D'ANTA - RN  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE SANÇÃO À LEI Nº 400/2024**

O EXMO. SENHOR **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e demais normas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada no dia 13/11/2024, e ele **SANCIONA** a Lei nº 400/2024, que dispõe sobre a nomeação de Rua Projetada, transversal à Rua Vereador Severino Guedes de Moura, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa D'Anta/RN, 28 de novembro de 2024.

  
**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

PREFEITO CONSTITUCIONAL